



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
mail: camarabjamparo@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 191/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE HONRARIAS, EM COMEMORAÇÃO AOS 72 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica temporariamente transferida a sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo para a Praça Cardeal Motta – Centro, exclusivamente para a realização da Solenidade de Entrega de Honrarias, alusiva aos 72 anos de Emancipação Política e Administrativa do Município.

Art. 2º A solenidade será realizada no dia 12 de dezembro de 2025, permanecendo válidos todos os atos oficiais nela praticados, como se realizados na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º A Mesa Diretora adotará todas as providências necessárias para a organização, estruturação e execução da solenidade no local designado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 04 de dezembro de 2025.


Joaquim Aparecido dos Santos
Presidente


Edilene Rosa Coelho Ferreira
Vice-Presidente


Magno Augusto Motta Macieira Drumond
1º Secretário